

Ministério da Educação Universidade Federal do Rio Grande do Norte Instituto Metrópole Digital



RESOLUÇÃO Nº 037/2023-CDA/IMD, de 26 de julho de 2023.

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso IX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo Nº 23077.076546/2023-48,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar projeto de pesquisa, submetido através do Edital 01/2023-PROPESQ, intitulado "Estabelecimento e manutenção de ambientes de desenvolvimento e pesquisa em bioinformática", coordenado pelo Prof. Jorge Estefano de Santana Souza;
- Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 26 de julho de 2023.

José Ivonildo do Rêgo Diretor